



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 294/2017/SCR – Manaus, 7 de novembro de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Corrêa para atuar na VT de Itacoatiara e realizar audiências, nos períodos de 7 a 9-11-2017, 21 a 23-11-2017 e de 4 a 7-12-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que está em andamento o processo de remoção de juiz para a titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Corrêa foi designada para cumprir a pauta de audiências da Vara do Trabalho de Itacoatiara, nos períodos de 7 a 9-11-2017, 21 a 23-11-2017 e de 4 a 7-12-2017;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Matéria Administrativa nº MA-70/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ELIANE LEITE CORRÊA para atuar na VT de Itacoatiara e realizar audiências, nos períodos de 7 a 9-11-2017, 21 a 23-11-2017 e de 4 a 7-12-2017.

Art. 2º Considerar os dias 6, 10, 20, 24-11; 3 e 8-12-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada quatorze diárias e meia, sendo quatro diárias e meia, relativas ao período de 6 a 10-11-2017; quatro diárias e meia, relativas ao período de 20 a 24-11-2017, e cinco diárias e meia, relativas ao período de 3 a 8-12-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região